



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA UFF N° 68.569 de 14 de agosto de 2023

Designa a nova Comissão Editorial da Editora da Universidade Federal Fluminense - EdUFF, para o período de 2023-2026.

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e

CONSIDERANDO o previsto do parágrafo 2º do Art. 5º do Regimento Interno da Editora Universitária - Eduff, conforme Resolução CUV nº 087 de 16 de março de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar**, para compor a nova Comissão Editorial da Editora da Universidade Federal Fluminense, com mandato de 04 (quatro) anos, com vigência **no período de 09/2023 - 09/2026**, com as finalidades previstas no Art. 10 do Regimento Interno supracitado:

CARLOS RODRIGUES PEREIRA SIAPE 1341643;

DENISE TAVARES DA SILVA, SIAPE 1760131;

JOHANNES KRETSCHMER, SIAPE 1715920;

IRIS MARIA DA COSTA AMANCIO, SIAPE 1710344;

LUCIA MARIA DE ASSUMPCAO DRUMMOND, SIAPE 310498;

LUCIANO DIAS LOSEKANN, SIAPE 1511403;



LUIZ MORS CABRAL, SIAPE 1582685;

MARCO MORICONI, SIAPE 1496930;

MARCOS OTÁVIO BEZERRA, SIAPE 0311617;

RENATO FRANCO, SIAPE 2072812;

ROBERTO DA SILVA FRAGALE FILHO, SIAPE 2264377;

RONADO ALTENBURG ODEBRECHT CURI GISMONDI, SIAPE 2371618;

RUY AFONSO DE SANTACRUZ LIMA, SIAPE 127532; e

VÁGNER CAMILO ALVES, SIAPE 1642361.

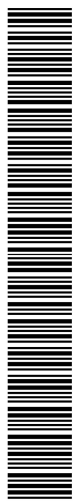
Art. 2º A presidência da Comissão caberá ao Professor LUCIANO DIAS LOSEKANN.

Art. 3º **Revogam-se** as disposições em contrário, em especial as Portarias nº 62.061, de 28/08/2018; nº 62.114, de 05/09/2018; e nº 68.288 de 23/11/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço desta Universidade.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA

Reitor



UFFPOR202368569A

